



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.579 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.06301781.001.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 400.000.000,00
08.05.06301781.001.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 50.000.000,00
12.03.15814862.006.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 75.000.000,00
Total .....	<u>Cr\$ 525.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado em 30/06/92, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 525.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda